

**REABERTURA DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023, REABERTA E SUSPENSA EM 08 DE AGOSTO DE 2023 E REABERTA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023 (“CRI”, “REABERTURA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA” e “ATA DA REABERTURA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, na plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securitizadora”).

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 15, 16 e 19 de junho de 2023, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

**PRESENÇA:** Representantes (i) dos investidores detentores de 87,10% (oitenta e sete inteiros e dez centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

**MESA:** André Gustavo Vieira dos Santos - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Contratação de assessor legal adicional, para atuar em demanda judicial específica relacionada à Emissão (“Assessor Legal Adicional”), conforme definido no escopo das cotações específicas;

- (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar pelo aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para efetivação da contratação do Assessor Legal Adicional;
- (iii) Ciência e definição, pelos Investidores, das pendências documentais da Emissão que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário;
- (iv) Autorização à Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas na Reabertura da Vigésima Sexta Assembleia.

#### **DELIBERAÇÕES:**

Em relação aos **itens (i), (ii) e (iv)** já foram deliberados na assembleia realizada em 05 de julho de 2023.

Em relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, conforme lista de pendências disposta no Anexo II da Ata da Reabertura da Vigésima Sexta Assembleia, os Investidores deliberaram, em unanimidade, por:

- a) dispensar temporariamente o registro do Segundo Aditamento ao Contrato de Locação nos RTD de ES – Vitória e SP – São Paulo, uma vez que nem a Securitizadora e nem o Agente Fiduciário figuram como parte do respectivo contrato e não possuem a via física para registro;
- b) aprovar o aporte de recursos no valor de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) por quantidade de CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis da presente data, na conta corrente 05.321-4, mantida na agência 0910 do Banco 341, de titularidade da Securitizadora, para fazer frente à requisição de certidão de registro do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários no RTD do ES – Vitória e consequente registro no RTD de SP – São Paulo; e
- c) dispensar a Securitizadora e o Agente Fiduciário da solicitação da apólice do seguro patrimonial dos Imóveis, nos termos da cl. 8.2 do Contrato de Locação, considerando

que a Securitizadora informou que os imóveis alienados fiduciariamente ao CRI estão no processo de excussão.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Reabertura da Vigésima Sexta Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido nas cláusulas 15.7 e 15.7.1 do Termo de Securitização.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*